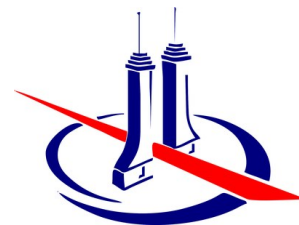




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 23 DE MAIO DE 2017

Concede autorização para afastamento ao Excelentíssimo Senhor Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 66, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida autorização ao Excelentíssimo Senhor **RONNIE PETERSON COLPO MELLO**, Prefeito de Uruguaiiana, nos termos de seu OF/2017/GAPRE, de 22/05/2017, protocolado nesta Casa sob o nº 0472/2017/LEG, aprovado na reunião Ordinária do dia 23/05/2017, para afastar-se do Município, pelo período de até 15 (quinze) dias, contados a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 23 de maio de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver.^a JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1ª Secretária